

## NOTIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 14.538.686-1**

Contrato nº 107/2016

**Notificada: WHX CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 17.729.726/0001-62**

**Endereço: Rua Joaquim Rocha, 122 – Maracanã – Colombo/PR**

**CEP: 83.408-450**

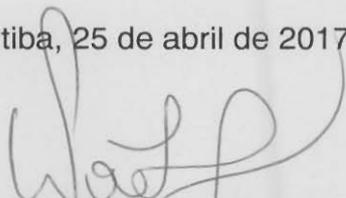
# CÓPIA

Vimos por meio desta, notificar a empresa arrematante para que, querendo, apresente defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 87, §2º, da Lei 8.666/93 c/c o artigo 162, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007, acerca do possível descumprimento dos termos estabelecidos no Contrato nº 107/2016, referente à contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução/manutenção e reparos no Bloco “A” - Sede DETRAN/PR, mais especificamente com relação ao atraso de 31 dias na execução dos serviços. Assim agindo, a empresa poderá ficar sujeita às penalidades previstas na Condição Geral nº 15, prevista nas Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011).

Informamos que o Processo Administrativo sancionatório, protocolado sob o nº 14.538.686-1, encontra-se à disposição para vistas e eventuais fotocópias, mediante pagamento ou, caso assim deseje, o representante da Contratada poderá tirar fotos ou escanear as páginas que entender pertinentes, junto à Assessoria Jurídica – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – 2º andar – Capão da Imbuia – Curitiba/PR. A solicitação também poderá ser efetuada via e-mail ([noah.guimaraes@detran.pr.gov.br](mailto:noah.guimaraes@detran.pr.gov.br)), hipótese em que o processo será encaminhado na forma digital.

A defesa escrita deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Bloco D – Térreo, das 08h30min às 14h00min, endereçado à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, que esta subscreve.

Curitiba, 25 de abril de 2017.



**Noah Naday Guimarães**

OAB/PR nº 77.574

Advogada

*Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo*